

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 046/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KIL8C06/PE, 06/12/2024, ID54626429, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKH3C35/PE, 26/02/2021, ED23360444, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PCR6C74/PE, 25/11/2024, ID40839719, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEV5785/PE, 03/09/2020, ED34346863, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PFJ1672/PE, 07/12/2024, ID3927162, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PGO8C96/PE, 03/01/2025, ID23421337, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; PGY0F75/PE, 28/11/2024, ID56712802, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; QYG2I63/PE, 22/12/2024, ID33911930, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZW4H72/PE, 12/12/2024, ID37276105, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; RZW4H72/PE, 12/12/2024, ID37276113, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; RZZ3A08/PE, 22/11/2024, ID51019416, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; SOB2E12/PE, 23/12/2024, ID9031845, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; SOL7D48/PE, 15/12/2024, ID60900057, 7056-1(Art. 244, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 29 de abril de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.